REQUERIMENTO Nº 474/2014

Requer informações a cerca dos Convênios com Casa de Recuperação para dependentes químicos Homens e Mulheres maiores de 18 anos com o Município.

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que a Constituição Federal e Estadual estabelece que seja função precípua do parlamento o acompanhamento dos atos do poder Executivo e, portanto há a necessidade de informações oficiais para que essa atividade possa ser de fato exercida, e entendendo que estas informações podem contribuir com o planejamento de políticas públicas municipais;

REQUEIRO que, nos termos do Art. 10, Inciso X, da Lei Orgânica do município de Santa Bárbara d’Oeste, combinado com o Art. 63, Inciso IX, do

mesmo diploma legal, seja oficiado Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que encaminhe a esta Casa de Leis as seguintes informações:

1. Qual o procedimento inicial para encaminhamento dos dependentes químicos?
2. Qual a secretaria Responsável, e o Setor ou Departamento da Secretaria que coordena essa área por homens e mulheres maiores de 18 anos que são encaminhados dependentes químicos?
3. Existe algum convenio ou parceria firmado entre Prefeitura com alguma Casa de recuperação para dependentes químicos Masculinos e Femininos?
4. Se sim, o nome de todas com Localização?
5. E o contrato firmado entre as partes?
6. Qual o procedimento utilizado após as pessoas dependentes químicos serem encaminhados para analise de tratamento?
7. Quantas pessoas dependentes químicos foram encaminhadas até a presente data no ano de 2014 para tratamento na rede publica?
8. Existe Lista de espera aguardando internação ou outro procedimento da Secretaria?
9. Se sim, quantas pessoas estão aguardando?
10. Existe algum planejamento ou previsão de ampliação de vagas em 2014 para dependentes químicos maiores de 18 anos do município?
11. Se sim, existe a possibilidade de relatar o tempo que esta prevista?
12. Outras informações que julgarem necessário sobre internação dos dependentes químicos maiores de 18 anos pelo município.

A fim de contribuir com o debate sobre a gestão regionalizada de problemas comuns, cremos ser de extrema importância o acesso as informações oficiais.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 09 de maio de 2.014.

**Felipe Sanches**

-vereador-